

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEI Nº 1.136, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - Campus Governador Valadares, objeto do Edital nº 37/2019-PROGEPE, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 2.062 de 17/12/2019, DOU de 18/12/2019, seção 1, página 52, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
1.1 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
1.1.1 - Concurso 15 - Processo nº 23071.004383/2019-75
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Clas. 1º	JOÃO PAULO MOREIRA RIGUEIRA	Na vaga código 0678371, decorrente da exoneração de Maria Emília Carvalho e Carvalho, Portaria nº 362, DOU de 12/03/2019, Seção 2 - (Processo SEI nº 23071.916135/2020-60)
----------	-----------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA SEI Nº 1.155, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos habilitados nos concursos públicos para a Carreira do Magistério Superior - Campus Governador Valadares, objeto do Edital nº 106/2019-PROGEPE, de 24/07/2019, DOU de 26/07/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 270 de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, páginas 46 e 47, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
1.1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.1.1 - Concurso 29 - Processo nº 23071.011328/2019-31
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas. 1º	LIDIANE APARECIDA FERNANDES	Código de vaga 0924787, decorrente da exoneração de Christiano Antônio Machado Moreira, Portaria nº 621, DOU de 29/04/2019, seção 2 (Processo SEI nº 23071.915956/2020-43)
----------	-----------------------------	--

- 1.2 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
1.2.1 - Concurso 30 - Processo nº 23071.012254/2019-51
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de trabalho: 20 horas

Clas. 1º	ERICO RIBEIRO NETTO	Código de vaga 0924895, decorrente da posse em cargo inacumulável de Diane Michela Nery Henrique, Portaria nº 527, DOU de 11/04/2019, seção 2 (Processo SEI nº 23071.915993/2020-14)
----------	---------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA SEI Nº 1.196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora CAROLINE CASAGRANDE PINTO, SIAPE 1754950, para substituir JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, SIAPE 1725055, AUDITOR GERAL, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, no período de 13/10/2020 a 23/10/2020, conforme Ofício/SEI nº 111/2020/AUDITORIA, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA SEI Nº 1.201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - Campus Governador Valadares, objeto do Edital nº 37/2019-PROGEPE, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1.238 de 08/08/2019, DOU de 13/08/2019, seção 1, página 31, prorrogado pela Portaria/SEI nº 884, de 17/07/2020, DOU de 22/07/2020, seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
1.1.1 - Concurso 17 - Processo nº 23071.003741/2019-22
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 3º	JEAN SOARES MIRANDA	Na vaga código 0275862, decorrente da redistribuição de Eliseu Aldrighi Munchow, Portaria nº 1115, DOU de 05/07/2019, seção 2 - (Processo SEI nº 23071.918403/2020-31)
----------	---------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5.829, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e demais informações que constam do processo nº 23072.229004/2020-81, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Lênio Marques de Miranda, matrícula SIAPE nº 1311506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto à Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.226376/2020-56, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar REGINA LUNARDI ROCHA, inscrição UFMG n.º 059935, matrícula SIAPE n.º 0319694, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível Único, lotada na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, por ter provado contar 43 (quarenta e três) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2145, de 03/04/2020, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 6.020 - Reconduzir em caráter pró-tempore o servidor FREDERICO GONZAGA JAYME JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1143596, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - CEDEPLAR, da Faculdade de Ciências Econômicas, código FG-01, a partir de 25/10/2020.

Nº 6.021 - Designar em caráter pró-tempore o servidor JUAREZ GUIMARÃES DIAS, matrícula SIAPE nº 2139119, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Graduação em Comunicação Social, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 6.022 - Reconduzir o servidor HANI CAMILLE YEHA, matrícula SIAPE nº 2277929, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Neurociências, do Instituto de Ciências Biológicas, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 15/10/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 6.026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.225169/2020-84, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar TÂNIA LOURDES GOUVÊA, inscrição UFMG n.º 080632, matrícula SIAPE n.º 0321382, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Farmácia, com proventos integrais, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.221761/2020-15, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar MANOEL OTÁVIO DA COSTA ROCHA, inscrição UFMG n.º 167274, matrícula SIAPE n.º 6321061, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível Único, lotado na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, por ter provado contar 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6.033, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências n.º 2.383, de 22/04/2020, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, e tendo em vista a documentação que consta no Processo n.º 23072.225113/2020-20, resolve:

Conceder pensão a SÔNIA AMARAL MADEIRA, CPF n.º 030.494.176-09, companheira do ex-servidor aposentado GEOVÁ JOSÉ MADEIRA, inscrição UFMG n.º 002216, matrícula SIAPE n.º 0315063, que foi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, com fundamento no Art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 23, caput, e Art. 24, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Art. 217, III, da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, a partir de 04/08/2020, data do óbito do servidor, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

